



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 19/11/2024. Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte quatro, às 12 horas, ocorreu a décima nona sessão extraordinária 2024 do Conselho Departamental do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, através de consulta online com a(s) presença(s) de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente da sessão), Silvana Ventrorm, Ivone Martins de Oliveira, Ozirlei Teresa Marcilino, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Renata Duarte Simões, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Maria Jose Rasseli Soprani, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes, Daniel Junqueira Carvalho, Euluze Rodrigues da Costa Junior, Tatiana de Santana Vieira e Iguatemi Santos Rangel. O presidente deu início à sessão no dia 18/11/2024, às 12h, com prazo para resposta em 24h, com os seguintes pontos: **01. Pauta. 01.01.** Alteração do Calendário da Pesquisa Eleitoral para Diretor/a e Vice-diretor/a do CE, pelo quadriênio 2024-2028, com reorganização do cronograma. Anexos Carta de Apresentação e Novo Calendário encaminhados pela Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral. Após apreciação, foi apresentada a ressalva de que seja realizada a alteração da data de divulgação do cronograma atualizado, sendo sugerida a data de divulgação do cronograma para o dia 19/11 ou, no máximo, no dia 21/11, considerando que a campanha está prevista para iniciar às 0h do dia 22/11, o que torna a medida fundamental para garantir um intervalo adequado para que todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo eleitoral tenham ciência das datas e possam se organizar devidamente. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão às 12h do dia 19/11/2024, e eu, Débora Pimentel, Secretária do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 31/03/2025 às 15:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1105428?tipoArquivo=O>